



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Gabinete do Prefeito

CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com

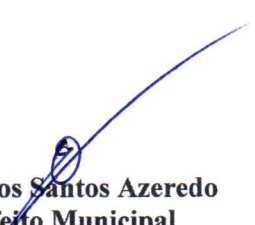
OF. GP 162/2023

Jari, 22 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito adesão do Município de Jari/RS junto ao Programa Universitário do Amanhã.

Atenciosamente,


Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal

Roberto Fantinel
Secretaria de Assistência Social – SAS
Porto Alegre/RS

**TERMO DE COMPROMISSO
PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO AMANHÃ**

O **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, neste ato representado pela **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SAS)**, por intermédio de seu **SECRETÁRIO ROBERTO FANTINEL**, e o **MUNICÍPIO DE JARI/RS**, neste ato representado pelo(a) **PREFEITO(A) OSNEI DOS SANTOS AZEREDO** por reconhecerem a importância e a necessidade de promover ações intersetoriais voltadas aos jovens do CadÚnico:

No âmbito das Políticas Públicas, considerando as competências estadual e municipal para realizar ações e serviços no atendimento à população, mediante as seguintes cláusulas e disposições:

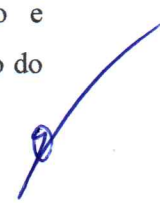
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto o **compromisso do Município junto ao PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO AMANHÃ** com o objetivo de preparar jovens de baixa renda inscritos no Cadastro Único de Assistência Social para a Edição 2023 do Exame Nacional de Ensino Médio e Permitir que jovens de baixa renda residentes de municípios de pequeno porte do Rio Grande do Sul tenham acesso a ferramentas de preparação para o ENEM, aumentando suas chances de acesso ao ensino superior.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO

O **MUNICÍPIO**, quando da assinatura do Termo, compromete-se com as seguintes atribuições, para execução do Programa Universitário do amanhã:

- I. Selecionar 04 (quatro) jovens de 17 a 24 anos com cadastro ativo no CadÚnico de Assistência Social, que estejam cursando o 3º ano do ensino médio ou já tenham concluído a educação básica e que tenham se inscrito para realizar a edição de 2023 do ENEM (máximo de 30 jovens);
- II. Auxiliar os jovens no processo de cadastramento e acesso na plataforma do curso, dentro dos prazos previstos no cronograma;
- III. Fornecer documentação de cada jovem, inclusive comprovando o seu cadastro ativo junto ao CadÚnico;
- IV. Disponibilizar aos jovens selecionados que não tenham condições de acessar o material online do curso espaço físico com acesso à computadores e internet;
- V. Realizar, junto com a Secretaria de Assistência, o processo de acompanhamento e monitoramento do programa, definindo um profissional responsável pelo desenvolvimento do



projeto no município e fornecendo uma forma de contato com os jovens.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTADO

O **ESTADO**, quando da assinatura do Termo, compromete-se com as seguintes atribuições, na implantação do Programa Universitário do Amanhã:

- I. Firmar parceria com organização da sociedade civil responsável por disponibilizar plataforma digital com curso preparatório, arcando com os custos relativos a ela relativos;
- II. Disponibilizar o acesso as aulas para os alunos credenciados, por intermédio da organização parceira;
- III. Monitorar a frequência e o acesso dos alunos na plataforma digital;
- IV. Enviar mensalmente relatório de acesso e frequência de cada jovem ao município.

CLÁUSULA QUARTA – DA PENALIDADE

O descumprimento deste termo poderá implicar em suspensão do programa no município.

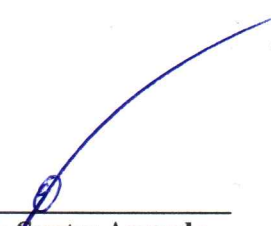
CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE/ VIGÊNCIA

O presente Termo de Compromisso será válido de 90 dias a contar da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas e controvérsias referentes ao programa devem ser sanadas pelo departamento de políticas públicas para a juventude no e-mail departamento-juventude@social.rs e por estarem justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jari, 22 de agosto de 2023.



Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal

Roberto Fantinel
Secretário de Assistência Social

Testemunha:



Lucas Silveira Ribeiro
RG 9099043573

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.609.402/0001-50 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 28/12/1995	
NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE JARI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JARI PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - Município			
LOGRADOURO R BARO DO TRIUNFO		NÚMERO 193	COMPLEMENTO *****
CEP 98.175-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JARI	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO pmjarirs@gmail.com		TELEFONE (55) 3272-9030/ (55) 3272-9032	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE JARI			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2023** às **13:14:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Desenvolvimento Social <suasjari@gmail.com>

Solicitação de Adesão - Jari/RS

1 mensagem

Desenvolvimento Social <suasjari@gmail.com>
Para: departamento-juventude@social.rs.gov.br

22 de agosto de 2023 às 14:59

Prezados,

Segue a solicitação de adesão do Município de Jari/RS junto ao Programa Universitário do Amanhã.

Atenciosamente,

Lucas Silveira Ribeiro
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação
Jari/RS

55 32729019
55 981327773



Adesão Jari.pdf

1714K